



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 023/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (24/05/2024) vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às (10h40min) dez horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 023/2024, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 023/2024, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Luciano Santos Costa – Relator – CPU, realizasse a leitura do Parecer nº 023/2024, o qual dizia o seguinte: Considerando que o referido Projeto de Lei 023/2024, visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4.320/64, no valor de R\$1.469.165,30 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constantes na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei

Daiane Barbosa Belém
Paulo Schuh
Luciano Santos Costa
Mario Rodrigues Valadares
Elizeu Sousa Parga
Jose Soares de Sousa
Maurício Ribeiro Pinto
Sirleide Maria da Hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 – Plano Plurianual – PPA, período de 2022 a 2025. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei **023/2024** na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 023/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 023/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente** deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2024. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes,** Agente Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----

DAIANE BARBOSA BELÉM-----

ELIZEU SOUSA PARGA-----

JOSE SOARES DE SOUSA-----

LUCIANO SANTOS COSTA-----

MARIO RODRIGUES VALADARES-----

MAURICIO RIBEIRO PINTO-----

PAULO SCHUH-----

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----